



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

LEI N. 722/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO (LEI 454/2009), AMPLIANDO O NUMERO DE VAGAS PARA PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Da República Federativa do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo I, da Lei 454/2009, que dispões sobre a Estrutura Administrativa dos Servidores Públicos de Aliança do Tocantins/TO, referente aos cargos de Psicólogo e Assistente Social.

Parágrafo único - Os cargos descritos no caput passam a ter a seguinte quantidade:

CARGO	QUANTIDADE
PSICÓLOGO	04
ASSISTENTE SOCIAL	06

Art. 2º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, após prévia autorização da autoridade administrativa superior, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado não superior à 12 (doze) meses, relativo às vagas criadas pela presente lei

Art. 3º .Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, 11 de Outubro de 2023.


ELVES MOREIRA GUIMARÃES
- Prefeito Municipal -